**DADOS ABERTURA DE VAGA**

1. Nº Processo Seletivo: **036/2023**
2. Cargo: **Técnico Esportivo Paradesporto**
3. Projeto: **Atleta Cidadão do Futuro**
4. Carga horária: **10 horas semanais**
5. Cidade/Estado: **Canoas/RS**
6. Prazo final de recebimento dos currículos: **30/11/2023**.
7. Envio de currículo: **obrigatório** <https://fundacaolasalle.org.br/trabalhe-conosco/>
8. Envio de carta de intenções: **opcional**

**Vaga também destinada a pessoas com deficiência.**

**PERFIL DA VAGA**

TÉCNICO ESPORTIVO

Exige-se para os cargos “Técnicos”, o nível de escolaridade de “Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física) ou provisionamento na modalidade específica emitido pelo CREF” e comprovação de experiência na modalidade através de currículo.

**Modalidades**

FUTEBOL DE CEGOS:

Curso Movimento Paralímpico: Fundamentos Básicos do Esporte
Conhecimento em Paradesporto

Experiência na modalidade de Futebol de Cegos
Formação em Futebol de Cegos
Formação Superior em Bacharelado Ed. Física.

JUDÔ:

Curso Movimento Paralímpico: Fundamentos Básicos do Esporte,
Conhecimento em Paradesporto,

Experiência na modalidade de Judô,
Formação em Judô,
Formação Superior em Bacharelado Ed. Física.

**Atribuições:**

* Cumprir todas as normas e determinações legais emanadas do fiscal do contrato e/ou da coordenação do Programa ACF junto a SMEL, por meio dos coordenadores da empresa contratada;
* Ensinar os princípios (fundamentos) e regras técnicas das modalidades especificadas, orientando a prática dessas atividades;
* Realizar treinamentos especializados com atletas em suas modalidades esportivas;
* Supervisionar, avaliar e encarregar-se do treinamento específico e físico dos atletas das equipes representativas do município;
* Organizar, juntamente com o Coordenador, o processo de estruturação dos treinamentos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;
* Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com a Coordenação, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta aprovada para o Programa.
* Submeter e articular, com o Coordenador, o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de desenvolvimento dos participantes;
* Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no programa;
* Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;
* Manter a Coordenação informada quanto às distorções identificadas e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
* Comunicar de imediato à Coordenação quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
* Cadastrar e manter atualizadas as informações dos atletas de atividades esportivas;
* Realizar capacitações técnicas para professores da rede de ensino de Canoas e demais munícipes, quando solicitado.
* Orientar e exigir, junto aos alunos, a utilização do uniforme durante o período das atividades.

**Requisitos desejáveis:**

* experiência em atividades afins;
* facilidade no trabalho em equipe, ter iniciativa e dinamismo;
* responsável;
* comprometido;
* pontual;
* capricho na realização dos serviços,
* zelo pelos bens.